

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

### DÚVIDAS FREQUENTES

#### 1) Como é a disciplina Estágio de Docência na graduação?

Esta disciplina não possui o formato de uma disciplina tradicional, mas trata do "Acompanhamento das atividades de docência na graduação, preferencialmente do orientador, em disciplina associada à linha de pesquisa em que o mestrando/doutorando está vinculado" (ementa que consta no projeto atual dos nossos cursos). As atividades devem ser planejadas em conjunto com o professor orientador e por ele acompanhadas.

Trata-se de estágio obrigatório, sendo regido pela **Resolução do PPGDesign n. 01/2020**, que "Define procedimentos para o Estágio de Docência na Graduação" e está disponível no site do PPGDesign. Recomendamos a sua leitura.

O aluno pode escolher a disciplina, mas respeitando a ementa, pela qual deve ser dada preferência a disciplina de seu orientador e associada à sua linha de pesquisa. No caso de haver interesse do aluno e a anuência do orientador para realizar o estágio em disciplina de outro professor, foi disponibilizado no site um modelo de carta que deve ser usada para esta solicitação.

Além de realizar a matrícula na disciplina, através do SIGA, o aluno deve enviar à Coordenação do Programa a "Carta apresentação Estágio Docência", para estagiar em disciplina de outro professor, ou o "Termo de Aceitação para Estágio Docência", para estagiar em disciplina de seu orientador, ambas disponíveis no site do Programa, no item "**Requerimentos e Formulários**".

No final do estágio é necessário fazer um relatório, com parecer do professor supervisor, e encaminhar para aprovação do Colegiado do PPGDesign ("**Relatório de Estágio Docência**", disponível no site no item "**Requerimentos e Formulários**").

A disciplina Estágio de Docência também pode ser validada, bastando encaminhar o formulário de "**Aproveitamento de disciplina**", constante do site do PPGDesign, no item "**Requerimentos e Formulários**".

Outra possibilidade é a dispensa do Estágio Docência, para alunos que atuaram ou estejam atuando como professores. Mais detalhes estão no art. 7º da Resolução 01/2020-PPGDesign. Para obter a dispensa do Estágio o aluno deverá encaminhar à Coordenação do Programa o **“Requerimento de dispensa de Estágio Docência”**, constante no item **“Requerimentos e Formulários”**, para submissão ao Colegiado do Curso.

## **2) Como fazer a validação de disciplinas?**

Disciplinas cursadas como aluno especial do PPGDesign podem ser validadas, bastando preencher o formulário “Requerimento de aproveitamento de disciplina”, constante do site do PPGDesign no item **“Requerimentos e Formulários”**.

Também pode ser solicitado o aproveitamento de disciplinas cursadas neste ou em outros Programas de Mestrado, enviando o mesmo formulário, devidamente preenchido e acompanhado dos comprovantes.

Os alunos do curso de Mestrado podem validar até 12 créditos, enquanto os alunos do Doutorado podem validar até 24 créditos.

## **3) Alunos bolsistas tem regras especiais?**

Os bolsistas, CAPES e PROMOP, devem fazer leitura atenta do Termo de Compromisso, bem como das normas (em caso de dúvidas, consultar a Coordenação).

## **4) Alunos bolsistas precisam fazer relatório?**

Somente os alunos bolsistas de Monitoria PROMOP são obrigados a fazer o relatório final da monitoria realizada.

Além disto, os bolsistas PROMOP precisam entregar mensalmente o atestado de frequência, assinado pelo professor da disciplina.

O relatório final, que deve ser entregue no final da monitoria, podendo abarcar mais de uma disciplina, é requisito indispensável para a realização da defesa de Dissertação e da Tese, devendo ser submetido para análise e aprovado pelo Colegiado do Programa.

Os bolsistas PROMOP devem fazer leitura atenta do edital (caso não o tenham feito), pois há regras que devem ser observadas em determinadas situações. Também pode ser consultada a resolução que regula a matéria (Resolução 280/2006 – CONSUNI, publicada no site do Programa).

As normas referentes a bolsas podem ser encontradas no site da PROPPG (<https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais>), ou, no caso da CAPES, normas mais atualizadas diretamente em seu site.

### **5) Como coletar assinaturas nos documentos para o Comitê de Ética?**

No site do Comitê de Ética da Udesc, link abaixo, encontram-se todas as informações necessárias para o andamento dos pedidos.

<https://www.udesc.br/comitedeeticaepesquisacomsereshumanos>

A assinatura da Diretora Geral do Ceart deve ser solicitada ao PPGDesign, por e-mail encaminhando os documentos preenchidos e já assinados pelo aluno. Faremos a solicitação da assinatura e encaminharemos o documento assinado eletronicamente pela Diretora ao interessado, por e-mail.

### **6) Alguém pode orientar sobre o currículo Lattes e ORCID?**

Nos links abaixo podem ser encontradas informações sobre preenchimento do currículo Lattes e sobre ORCID.

- Oficina Preencher o Lattes sem sofrimento:

<https://www.youtube.com/watch?v=09whpRBIXBs>

- Palestra Lattes e ORCID: visibilidade para sua produção científica:

<https://www.youtube.com/watch?v=WOjKl1Y3sRo>

### **7) Em quanto tempo eu vou receber meu diploma e o que eu preciso fazer para solicitar e pegar o diploma na pandemia?**

O diploma da Udesc, que é impresso, necessita de trabalho presencial de vários setores, razão pela qual não é possível garantir prazo de entrega. Conforme os diplomas ficam disponíveis para retirada, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação avisa cada aluno por e-mail para agendar a retirada, que também depende de trabalho presencial.

Os alunos que tiverem urgência podem solicitar à Secretaria ([secepg.ceart@udesc.br](mailto:secepg.ceart@udesc.br)) a emissão de **atestado de conclusão de curso**

(que informará ter havido o cumprimento dos créditos obrigatórios, a aprovação na defesa e que o diploma está em trâmite para confecção).

### **8) Onde eu posso encontrar regras do PPGDesign aplicáveis aos requisitos do curso?**

No site do PPGDesign, item “**Regimentos, Resoluções e Normas Trabalhos Acadêmicos**”, estão as principais resoluções que normatizam o percurso acadêmico da Pós-Graduação, tanto da Udesc como as do nosso Programa, bem como as normas e manuais da Udesc para a elaboração dos trabalhos acadêmicos, sobretudo dissertação e tese, bem como informações sobre o Termo de autorização da BU e certidão negativa de débitos da BU, ambos necessários para a entrega do trabalho de conclusão do curso.

Já no item “**Requerimentos e Formulários**” estão diversos formulários e modelos para os principais requerimentos que precisam ser feitos por todos os alunos no decorrer ou ao final do curso, bem como alguns que nem todos utilizarão, como validação de disciplinas, prorrogação de curso, atestados.

Surgindo uma demanda e não existindo no site o formulário correspondente, pedimos a gentileza de enviar e-mail à Coordenação ([ppgdesign.ceart@udesc.br](mailto:ppgdesign.ceart@udesc.br)), que providenciaremos a publicação no site.

### **9) Onde encontro a descrição das linhas de pesquisa e os objetivos do curso?**

No site do Programa, no item “**Sobre o Programa**”, estão descritas as linhas de pesquisa, bem como o objetivo geral e os objetivos específicos.

### **10) Onde posso encontrar as ementas e bibliografias das disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado?**

No site do Programa, no item “**Estrutura Curricular e Requisitos obtenção títulos**”, subitem “**Ementário e Bibliografia**”, estão elencadas as ementas e bibliografia das disciplinas dos cursos de Mestrado e de Doutorado.

### **11) Onde encontro os requisitos sobre o cumprimento dos créditos e demais exigências para a obtenção dos títulos de Mestre e Doutor?**

No site do Programa, no item “**Estrutura Curricular e Requisitos obtenção títulos**”, subitem “**Créditos**”, estão descritos os créditos e demais exigências a serem cumpridas pelos mestrandos e doutorandos para a obtenção dos títulos de Mestre e Doutor.

Observamos que há diferentes requisitos, dados pelo ingresso de cada acadêmico no curso de mestrando ou doutorando, e consequente vinculação

ao Projeto Pedagógico vigente na data de ingresso. No momento temos duas estruturas de créditos: para os que ingressaram até 2020 e para os ingressantes a partir de 2021.